

DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - T1/2026

 Inscrições até o dia **07-06-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	09 a 30-06-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾ Curso cedido pelo TRT2.		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Carina Morais Magri	Docente do Centro Universitário Toledo e Tutora de Processos pelo Centro Universitário UniBTA; Designer Instrucional no curso de Pedagogia da Universidade Federal de São Carlos Mestra em Engenharia de Produção (UFScar); Especialista em Marketing (Centro Universitário Toledo) e em Design Instrucional para EaD (Universidade Federal de Juiz de Fora); Graduada em Processamento de Dados (Faculdade de Tecnologia de Birigui); em Administração e em Tecnologia em Processos Gerenciais (ambos no Centro Universitário UniBTA).
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) que não tenham certificado na turma de 2025 e em turmas promovidas pelo CSJT - INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	20 horas-aula		
EMENTA	Importância da diversidade e da inclusão. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Comunidade, alheamento e direitos humanos. Impacto de DEI na sociedade e nas organizações. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas e D&I. RH inclusivo, cultura de equidade e ações de DEI na organização.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Unidade 1 - Diversidade e inclusão social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Importância da diversidade e da inclusão - Conhecendo a Diversidade e Inclusão (D&I) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - A comunidade, o alheamento e os direitos humanos <p>Unidade 2 - Pauta da organização: Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O impacto de DEI na sociedade e organizações - Campos de DEI nas organizações - Comunicação inclusiva organizacional 		

	<p>Unidade 3 - As políticas públicas na Gestão de Pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> - A qualidade de vida no trabalho (QVT): uma grande preocupação - Entendendo a diversidade e as políticas públicas na gestão de pessoas - Indicadores de D&I <p>Unidade 4 - Recursos Humanos (RH) inclusivo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de um RH inclusivo - Cultura de equidade - Construindo ações de DEI na organização
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a importância da diversidade e da inclusão para o desenvolvimento de sociedades mais justas e sustentáveis. - Compreender a relação entre Diversidade e Inclusão (D&I) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando como essas áreas se interligam e contribuem para o cumprimento dos direitos humanos. - Analisar o papel da comunidade no fomento da inclusão e o impacto do alheamento social nos direitos humanos. - Avaliar o impacto das práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) no contexto organizacional e na sociedade como um todo. - Identificar e explorar os principais campos de atuação de DEI nas organizações. - Desenvolver habilidades em comunicação inclusiva, essencial para promover um ambiente organizacional mais acolhedor e respeitoso. - Reconhecer a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) como uma preocupação central para a gestão de pessoas e para a implementação de políticas de diversidade e inclusão. - Entender como a diversidade e as políticas públicas se integram na gestão de pessoas, promovendo ambientes de trabalho mais justos e inclusivos. - Analisar indicadores de D&I como ferramentas para avaliar e orientar a implementação de práticas inclusivas nas organizações. - Analisar as possibilidades e desafios para a implementação de um RH inclusivo que promova a equidade e diversidade. - Compreender a importância de desenvolver uma cultura organizacional pautada na equidade como base para ações efetivas de DEI. - Elaborar estratégias práticas para a construção e implementação de ações de DEI nas organizações, visando transformar positivamente o ambiente de trabalho.
METODOLOGIA	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta vídeos, apresentações e textos, de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados/as alunos/as que já tenham obtido certificação na turma de 2025
ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Legendagem - VLibras - Descrição de imagens - Guia intérprete - Ferramenta de acessibilidade textual
FINALIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão.

OBSERVAÇÕES

Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(79de0df6c6ddd2d4eb74f1cc5f48ec50_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(d4c9768318b38eff1042b07478e20b4c_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)